

CÂMARA MUNICIPAL DE
ManausGabinete do Vereador **ROSIVALDO CORDOVL****8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E
ACESSIBILIDADE – COMTMUA**

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI N. 291/2020, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que “ALTERA a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se da emenda 01 a propositura, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que ALTERA a Lei n.º 1.779, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de Manaus, e dá outras providências.

A presente emenda tem por objetivo viabilizar a prestação de tais **serviços**, inserindo nos §§ do art. 56 a previsão de **pesquisa de preferência** e a permissão das transferências de delegação deste serviço **no caso de falecimento do permissionário**.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a prestação de tais **serviços**, que hoje apresentam situação de desequilíbrio entre os próprios permissionários e, principalmente para os usuários, que devido às disputas por passageiros no dia a dia, tornam os referidos modais inseguros e com as operações irregulares, a ponto de hoje estarem sendo questionadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

Sendo assim, havendo, portanto, a necessária alteração na presente Lei para serem sanadas as inconformidades apontadas, sou **FAVORÁVEL** à tramitação de tal propositura e a sua aprovação.

Manaus, 09 de setembro de 2020.

Vereador **ROSIVALDO CORDOVL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 09/09/2020 16:16:33
CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 09/09/2020 16:09:51
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVI - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 09/09/2020 15:54:22
CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 09/09/2020 15:44:38

